



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 070/2021

SUMULA: Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotação, para aquisição de uma Ambulância, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em curso LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.181/2020, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.169/2020, ainda, incluir na revisão do PPA 2021, sancionado pela Lei nº 1.183/2020, o valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para aquisição de uma ambulância, e será suplementado a seguinte funcional programática:

- 06. Secretaria Municipal de Saúde
- 003. FMS – Média e Alta Complexidade
- 10. Saúde
- 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 0093. Saúde com Equidade e Integralidade – MAC Bloco II
- 1.013. Aquisição de Ambulância

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes (0298) R\$ 280.000,00

Meta Financeira estimada: R\$ 279.500,00

Fonte de Recursos: 2.047.000 – Recursos de Transferência do Fundo a Fundo Saúde

Meta Física: Aquisição de uma ambulância

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado no artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e serão anulados das seguintes funcionais programáticas:

11.001.26.782.0021.2.037.3390.30.00.00.00 (683) R\$ 280.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 18 de novembro de 2021.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores...

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos o Projeto de Lei que em **SUMULA:** Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações, para aquisição de uma Ambulância, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa atender aos recursos de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) recebido de emenda indicativa do deputado estadual Dilmar Dal Bosco (DEM) advindo como Fundo a Fundo, cujo fulcro de atender a aquisição de uma ambulância, desta feita, o município fará aporte de mais R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de contrapartida para atender à essa prioridade.

Dessa forma, contamos com a costumeira atenção dos membros desta colenda Casa de Leis, e pedimos que em caráter de urgência urgentíssima seja apreciado e aprovado o presente PL, para que possamos deflagrar o certame licitatório.

Atenciosamente


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal